



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 560/UFES/2017

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais convoca o estagiário abaixo relacionado, classificados conforme Edital Nº 359/UFES/2016, de 19 de abril de 2016, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

III - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br;

IV - Certificado de reservista, se for o caso, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório- único documento por folha);

V - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site www.tse.jus.br;

VI - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

VII - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

VIII - Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFES pode realizar os pagamentos são:

a) Banco do Brasil;

b) Bancoop;

c) Banrisul;

d) Bradesco;

e) Caixa Econômica Federal

f) Itaú

g) Santander

h) SICREDI

• A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo “Conta Salário”. A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária

IX - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

X - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

XI - Carteira de trabalho (apenas as páginas da foto e dados pessoais - cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

XII - Documento de comprovação do número do PIS (original);

XIII - Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em: <<http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao>>.

2 CONVOCADO

2.1 CAMPUS CHAPECÓ

2.1.1 Os candidatos selecionados para as vagas do *Campus* Chapecó deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó, Bloco da Biblioteca, sala 203, localizada na SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, na data e horário indicadas abaixo.

2.1.2 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

a) Setor de atuação: Coordenação Administrativa - Assessoria de Gestão de Pessoas *Campus* Chapecó

Candidato(a)	Apresentação
DANIELA BRUSCO FONTOURA	Data: 19/06/2017 às 13:30

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS



ANEXO I
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____,
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas,
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

CADASTRO INICIAL – Estagiário

CPF: [] - []

Nome social: []

Nome civil: []

Sexo: Masculino Feminino Data de nascimento: [] Grupo Sanguíneo: [] Fator RH: []

Nome do Pai: []

Nome da Mãe: []

Cidade de Nascimento: [] UF: []

Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Separado(a) Judicialmente Divorciado(a) ¹ Viúvo(a) NI

Cor/Origem Étnica: Branca Preta Amarela Parda Indígena

Pessoa portadora de necessidades especiais: Sim Não Qual tipo: []

Quantidade de dependentes economicamente: 0 1 2 3 4 Outro: []

Nacionalidade: Brasileiro Nato Naturalizado Brasileiro Equiparado a Brasileiro Estrangeiro

Carteira de Identidade nº [] Órgão Expedidor: [] UF: [] Data Expedição: []

Título de Eleitor nº [] UF: [] Zona: [] Seção: [] Data Expedição: []

Registro Militar nº [] Órgão de Expedição: [] Série: []

Logradouro: [] Nº. []

Complemento: [] Bairro: []

Município: [] UF: [] CEP: [] Cx.Postal: []

Telefone: ([]) [] Ramal: [] Celular: ([]) []

Endereço Eletrônico: []

Nome do Banco: []

Nome da Agência: [] Cidade da Agência: []

Número da Agência: [] - [] *** Informar o dígito verificador da agência

Número da Conta-Salário: [] - [] **SOMENTE É VÁLIDA CONTA-SALÁRIO**

Foto
3 x 4
Recente

Declaro que as informações prestadas neste formulário são de minha inteira responsabilidade.

[] de [] de [] .

Assinatura